

PORTARIA Nº 110/2023-GP/TCE

Natal, 11 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000836/2023-TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, ao servidor **Vilmar Crisanto do Nascimento**, matrícula nº 9.916-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe “C”, Referência “08”, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, **em 01 (uma) Referência**, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “C”, Referência “09”, com efeitos a partir de 09/03/2023.**

1

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN